



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 029/2022-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº009/2021-PPMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-SEMTNF
ORDENADOR DA DESPESA	VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
CONTRATADO	EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI.
VALOR DO CONTATO	R\$-72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
Valor do Contrato mensal	R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais)
FISCAIS DO CONTRATO	LAIS SANTOS SILVA (Titular) e MIRIELI HOLANDA MOREIRA (Suplente)
OBJETO: Contratação de serviços assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e elaboração das prestações de contas junto ao Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Pará da Secretária Municipal de Infraestrutura	
VIGENCIA: 36 meses (07/01/2022 a 31/12/2024)	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da **Inexigibilidade de Licitação, nº 001/2022-SEMINF**, cujo o objeto é a **Contratação de serviços assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e elaboração das prestações de contas junto ao Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Pará da Secretária Municipal de Infraestrutura**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada a este Núcleo de Controle Interno para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com observância no art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes, contendo os seguintes documentos:

- Memo.nº003/2022/FINANCEIRO/SEMINF, solicitando ao Secretário a Municipal de Infraestrutura, Contratação de serviços assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e elaboração das prestações de contas junto ao Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Pará da Secretária Municipal de Infraestrutura.
- Autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura-SEMINF, o senhor Victor Lucas da Silva Lima para instauração do Processo Administrativo,
- Termo de Autuação em 04/01/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Demonstrativo da Dotação Orçamentária e Termo de Reserva Orçamentária;
- Lastro orçamentário em 03/01/2022,
1717-Secretária Municipal de Infraestrutura
15.451.0007.2.064-Manutenção da atividades da SEMINF
3.3.90.39.00-Outros serv. de terc. Pessoa jurídica
15000000-Recurso não vinculados de Impostos.
TOTAL GERAL:R\$-1.150.000,00
- Projeto Básico,
- Cópia do Decreto nº 305/2021-GAP/PMMC, de 1 de outubro de 2021, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Victor Lucas da Silva Lima,
- Proposta Comercial de Prestação de Serviços da Empresa **EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI-EPP**,
- **Documentos da Contratada:** Requerimento de Empresário, Registro na JUCEPA, Declaração de Enquadramento de ME, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Cópia do CNPJ, Certidões Negativas de Débitos: Municipal, Tributária e não Tributária, Trabalhista, Regularidade Profissional ,Atestado de Capacidade Técnica.,
- **Documentos pessoais do responsável:** Carteira do Conselho de Contabilidade do responsável da empresa, CRC/PA nº 017991/O-9; Curriculum do responsável pela empresa Edmar Junior de Oliveira Imbeloni,
- Portaria nº 001-B/2022/SEMINFRA, que dispõe sobre nomeação dos servidores LAIS SANTOS SILVA e MIRIELI HOLANDA MOREIRA para atuarem, respectivamente, como fiscais do contrato, titular e substituto e Termo de Ciência/Concordância;
- Publicação da Portaria nº 001-B/2022/SEMINFRA, que dispõe sobre nomeação de fiscais do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XIII,, nº 2931, em 15 de fevereiro de 2022,pag.71;
- Justificativa da Contratação assinada pelo ordenador de despesas em 06/01/2022;
- Portaria nº003/2022/GPMC, de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII-Nº 2935, em 21/02/2022,
- Parecer Jurídico Nº 005/2022-SEMGA, opinando pela contratação, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Pedro Gilson Valério de Oliveira-OAB/PA 15.194;
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, datado de 07/01/2022, assinado pelo ordenador de Despesas;
- Duas vias do Contrato Administrativo nº 001/2022-SEMINF;
- Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-SEMINF, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII,Nº 2933-pag.77/78, do dia 17/02/2022;no Diário Oficial da União nº33, em 16/02/2022,pag.249;
- Print da publicação no TCM/PA e no Portal da Transparência da Prefeitura de Mojuí dos Campos;
- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 083.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

- Constam na pasta 2 (duas) vias do Contrato nº 001/2022-SEMINF, firmado com a empresa **EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI-EPP**, assinado em 07/01/2022 pelas partes, com vigência de iniciando em 07/01/2022 a 31/12/2024, com valor mensal de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais) e o valor GLOBAL de R\$ **R\$-72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993;
- Publicação do Extrato de Contrato nº 001/2022-SEMINF, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- Ano XIII, Nº 2933-pag.77 e 78, do dia 17/02/2022 e no Diário Oficial da União-Seção 3- nº38, em 23/02/2022, pag.337;

IV-Conclusão:

O processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, e, tendo em vista o teor da justificativa e o do parecer jurídico, está apto a gerar despesas para municipalidade.

Recomendamos:

1-Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência e sistema contábil.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 21 de março de 2022.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município

Decreto nº 113/2021